

## 2.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2025, de 12/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou o **Processo Seletivo para a Bolsa Banda Colégio UNIFEDE**, a saber:

1. Os **itens 4.2 e 6** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2025, de 12/2/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **4. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**4.2.** O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado publicado no site do Colégio UNIFEDE até o dia **7 de março de 2025 (sexta-feira)**.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

<b>PRAZOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	12 a 17 de fevereiro de 2025
Divulgação inscrições homologadas	20 de fevereiro de 2025
Avaliação (Sala D215)	27 de fevereiro de 2025 às 16h
<b>Resultado final</b>	<b>Até 7 de março de 2025</b>
<b>Início dos ensaios</b>	<b>13 de março de 2025</b>

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 28 de fevereiro de 2025.